

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

De <cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br>
Para <Cplpedrodorosario@hotmail.com>, <cplpedrodorosario@hotmail.com>
Data 2026-04-01 10:06
Prioridade Alta

10.1 - OFICIO Nº 10.2026 - Solicitação de adesão Gestor.pdf (~359 KB) 10.1 - Planilha de quantidades para adesão.pdf (~449 KB)

Ao Sr.

JADSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Município de Pedro do Rosário/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA.

Prezado Secretário,

Com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria acerca da possibilidade de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, decorrente da Concorrência nº 10/2025, promovida por esse município, cujo objeto consiste na prestação de serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais no Município de Pedro do Rosário/MA.

A pretensa adesão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA, em razão da compatibilidade do objeto registrado com as demandas deste Município, conforme quantidades estabelecidas na planilha em anexo ao presente ofício.

Solicitamos, ainda, caso haja anuência quanto ao presente pleito, que sejam encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA, ou por meio do endereço eletrônico interno@capinzaldonorte.ma.gov.br, cópias integrais das seguintes peças relativas ao procedimento licitatório em epígrafe.

A formalização da adesão ficará condicionada à existência de saldo disponível, à anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata, bem como ao atendimento dos limites e requisitos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023.

Segue, anexo, descrição, valor e quantidade estimada do item.

Atenciosamente.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO